

LEI MUNICIPAL N. 726, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul para o Exercício de 2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I  
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. - Fica aprovado o Orçamento-Geral do Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2020 estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 45.740.500,00 (Quarenta e cinco milhões setecentos e quarenta mil e quinhentos reais).

Capítulo II  
DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º. - O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, compõe-se dos Orçamentos do Legislativo, Executivo e seus Fundos Especiais, compatibilizados de forma abrangente nas ações de governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 3º. - O orçamento anual do Legislativo não possui receita estimada, utilizando-se de Transferências Financeiras Municipais no valor de R\$ 2.536.000,00 fixando a despesa no valor de R\$ 2.536.000,00.

Art. 4º. - O Orçamento anual do Executivo, estima a receita em R\$ 43.204.500,00 e fixa a despesa em R\$ 43.204.500,00.

Art. 5º. - A receita será promovida por meio de arrecadação dos tributos, rendas, transferências constitucionais, voluntárias e outras receitas de capital, e ainda, com a captação de recursos junto ao Governo Federal e das especificações constantes dos Anexos da Receita nos termos da Lei n. 4.320/64, Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como demais legislações pertinentes e que se apresentarão na seguinte forma:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$ 45.301.809,00
1.1 Receita Tributária	R\$ 4.073.850,00
1.2 Receita Patrimonial	R\$ 1.745.962,00
1.3 Receita de Contribuições	R\$ 3.067.572,00
1.4 Transferências Correntes	R\$ 42.578.732,00
1.6 (-) Transferências Correntes	R\$ 6.592.367,00
1.7 Outras Receitas Correntes	R\$ 428.060,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 438.691,00
2.1 Alienação de Bens	R\$ 97.500,00
2.2 Transferências de Capital	R\$ 341.191,00

Art. 6º. - A despesa total é de R\$ 45.740.500,00 no mesmo valor da receita, na qual será observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos desta Lei, segundo a sua natureza e implementadas dentro das respectivas fontes, que apresentam o seguinte desdobramento:

DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 43.204.500,00
DESPEAS CORRENTES	R\$ 37.254.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 21.509.500,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 100.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 15.645.000,00
DESPEAS DE CAPITAL	R\$ 5.490.000,00
Investimentos	R\$ 5.090.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 460.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 9.008.854,00
DESPEAS (INCLUSIVE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ 52.213.354,00

§1º As despesas por unidades orçamentárias serão fixadas da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	R\$ 45.740.500,00
Câmara Municipal	R\$ 2.536.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.950.000,00
Procuradoria Jurídica	R\$ 465.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 1.176.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 2.900.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 1.500.000,00
Secretaria Mun. Educação, Cult. Esp. Lazer	R\$ 6.420.000,00
Controladoria Geral do Município	R\$ 540.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 7.792.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.660.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$ 2.220.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	R\$ 627.000,00

Fundo Municipal de Saúde	R\$ 9.070.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 470.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$ 365.000,00
Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 157.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 313.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$ 30.000,00
Fundo Mun. Desenv. da Educação Básica – FUNDEB	R\$ 1.850.500,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	R\$ 104.000,00
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores – JATEI PREV	R\$ 3.135.000,00
Reserva de Contingencia	R\$ 460.000,00

Art. 7º. - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no Orçamento Geral, nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64, §1º, incisos I a IV, no que couber, para o Legislativo e o Executivo, a seguir:

§1º Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do superávit financeiro e/ou saldo financeiro do exercício anterior apurado nos Fundos e Órgãos, conforme o art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei 4.320/64.

§2º Abrir Créditos Suplementares nos limites dos recursos decorrentes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, admitindo-se a verificação pelo cálculo da tendência do exercício, conforme art. 43, §1º, inciso II combinado com o §3º da Lei n. 4.320/64.

§3º Abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (Quarenta por cento) do total do Orçamento, utilizando-se os recursos decorrentes de anulação das dotações orçamentárias entre diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

§4º Abrir Créditos Suplementares para cobertura de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais, independente do limite autorizado no parágrafo anterior desta Lei, quando necessário e exclusivamente para o reforço daqueles estabelecidos no início do exercício financeiro e cobertura de eventual déficit verificado, desde que limitado a 60% (sessenta por cento) das receitas correntes.

§5º Abrir Créditos Suplementares para suprir dotações de programas oriundos de Convênios ou com aplicação específica, não previstos no Orçamento da Receita, ou previstos parcialmente, ou de seu excesso, limitados aos valores do Convênio, utilizando como fonte de recursos os valores do Convênio, através de ato do Poder Executivo.

§6º Proceder a centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal, como também o remanejamento parcial ou total de fontes de recursos do orçamento municipal.

§7º Fica autorizado e não será computado para efeito do limite do § 3º deste artigo:

- O remanejamento de dotações dentro do mesmo grupo de despesa, através de autorização do Poder Legislativo;
- Remanejamento de dotações para cobertura de Despesas com Pessoal e Encargos;
- Alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa ou Modalidade de Aplicação, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais que não ensejarem mudança de valor, podendo ser realizadas mediante Decreto do Executivo Municipal, mediante prévia autorização legislativa;
- Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, precatórios judiciais e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar;
- Atender às insuficiências de dotações de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Na incorporação dos saldos financeiros, apurados no final do exercício anterior e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

§8º Ficam autorizados os remanejamentos de créditos orçamentários na mesma fonte de recursos e a Suplementação de Créditos Orçamentários com recurso de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro ocorridos nas fontes de recursos específicas através de Decreto do Executivo.

Art. 8º. - Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01 e alterações, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do art. 5º da citada Portaria.

Art. 9º. - Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos, suplementando-se as dotações exigidas.

§1º No último bimestre de 2020, a reserva de contingência prevista poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 10. - Fica o município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 11. - Fica o município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de caixa, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 101/200, até o limite de 20% da respectiva receita.

Art. 12. - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o Saneamento e Habitação que beneficie a população de baixa renda.

Art. 13. - Fica o município autorizado a suplementar programas dos fundos com recursos da União ou Estado, limitando aos recursos disponibilizados em caixa, assim como as contrapartidas não disponibilizados no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente, Saneamento Básico.

Art. 14. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar as operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.

Art. 15. - Fica o município autorizado a promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante convênios, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo as legislações pertinentes em vigor.

Art. 16. - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2020, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2019, nos termos da nova redação do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Ao término do exercício de 2019, será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:

I – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

II – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, o Legislativo indicará os créditos orçamentários a serem suplementados, ao Executivo, até o limite constitucionalmente previsto.

- Art. 17. - Os gestores dos respectivos Fundos Especiais, Fundação e Autarquia deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dessas unidades.
- Art. 18. - A Mesa Diretora da Câmara Municipal e os Gestores dos Fundos Especiais, encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento, até o vigésimo dia do mês subsequente, os Balançetes Mensais e estrutura da MSC – Matriz de Saldos Contábeis, para fins de incorporação e consolidação à contabilidade geral, com vistas ao atendimento dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar 101/2000 e Portaria STN nº 549 de 2018.
- Art. 19. - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal efetuar a compatibilização do PPA 2018/2021 em especial a correção de valores e metas, para o exercício financeiro de 2020.
- Art. 20. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.
- Art. 21. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS						
ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964						
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						
EXERCÍCIO DE 2020						
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.						
Atendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985						
RECEITA		RS	RS	DESPESA	RS	RS
Receitas Correntes			44.621.519,00	DESPESAS CORRENTES		37.254.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	4.073.850,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.508.500,00	
Contribuições	2.387.282,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	
Receita Patrimonial	1.745.962,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.645.000,00	
Transferências Correntes	42.578.732,00					
(-) Transferências Correntes	-8.592.367,00					
Outras Receitas Correntes	428.000,00		680.290,00			
Receitas Correntes						
Contribuições	680.290,00					
				Superávit		2.557.309,00
			45.301.809,00			39.811.809,00
			2.557.309,00			
Superávit do Orçamento Corrente						
			438.691,00	DESPESAS DE CAPITAL		5.490.000,00
Receitas de Capital				INVESTIMENTOS	5.000.000,00	
Operações de Crédito				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	
Alienação de Bens	97.500,00					
Transferências de Capital	341.191,00					
				<b>RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS</b>		
				DESPESAS CORRENTES	37.254.500,00	
RECEITAS CORRENTES	45.301.809,00			DESPESAS DE CAPITAL	5.490.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	438.691,00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.000,00	
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	9.008.854,00	
DÉFICIT	6.472.854,00					
			52.213.354,00			52.213.354,00



ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			51.213.886,00
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.073.850,00	
1.1.1.00.0.0.00	Impostos			
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.02.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			
1.1.1.3.02.1.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos			
1.1.1.3.02.1.4.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	628.171,00		
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios			
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	261.649,00		
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão a Título Oneroso de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão a Título Oneroso de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pim	1.779.220,00		
1.1.1.8.01.4.3.00	Imposto sobre Transmissão a Título Oneroso de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dm			
1.1.1.8.01.4.4.00	Imposto sobre Transmissão a Título Oneroso de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dm			
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.360.446,00		
1.1.1.8.02.3.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			
1.1.1.8.02.3.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.1.8.02.4.0.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza			
1.1.1.8.02.4.1.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal			
1.1.2.00.0.0.00	Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	31.398,00		
1.1.2.1.01.1.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			
1.1.2.1.01.1.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros			
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.466,00		
1.1.3.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.8.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios			
1.1.3.8.04.0.0.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.04.1.0.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.04.1.1.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	2.500,00		
1.2.0.00.0.0.00	Contribuições		2.387.282,00	
1.2.1.00.0.0.00	Contribuições Sociais			
1.2.1.8.00.0.0.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios			
1.2.1.8.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN			
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo			
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	964.483,00		
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo			
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	62.330,00		
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas			
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	62.330,00		
1.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN			
1.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			
1.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.138.670,00		
1.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo			
1.2.1.8.03.2.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	62.330,00		
1.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas			
1.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	62.330,00		
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			

Emissão: 12/12/2019 09:37:25

Página 1

Homologado



ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	74.820,00		
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		1.745.962,00	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários			
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	156.990,00		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	52.327,00		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Meio Ambiente	523,00		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Investimento Social	10.466,00		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Habitação	523,00		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	4.033,00		
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Cultura	523,00		
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	5.233,00		
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Direito da Criança e do Adolescente	523,00		
1.3.2.1.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.514.821,00		
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes		42.578.732,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União			
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.467.046,00		
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios a - 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios a - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	523.300,00		
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	523.300,00		
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.721.160,00		
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.8.02.2.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.8.02.2.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.233,00		
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo a/C FEP			
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo a/C FEP - Principal	155.943,00		
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo e Fundo Bloco Custeio das			
1.7.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			
1.7.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	784.949,00		
1.7.1.8.03.2.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1.7.1.8.03.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	627.960,00		
1.7.1.8.03.3.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde			
1.7.1.8.03.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	366.310,00		
1.7.1.8.03.4.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica			
1.7.1.8.03.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	52.330,00		
1.7.1.8.03.5.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS			
1.7.1.8.03.5.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.932,00		
1.7.1.8.03.9.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo			
1.7.1.8.03.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	31.398,00		
1.7.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bônus Investimentos na Rede de Serviços			
1.7.1.8.04.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica			
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a - FNDE			
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação			
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	94.194,00		
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar a - PNAE			
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar a - PNAE - Pii	41.864,00		
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar a -			
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar a -	41.864,00		
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a - FNDE			
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a - FNDE - Principal	281.650,00		
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS a/C Desoneração a/C L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS a/C Desoneração a/C L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS a/C Desoneração a/C L.C. Nº 87/96 - Principal	47.098,00		
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			

Emissão: 12/12/2019 09:37:25

Página 2

Homologado



ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.8.10.3.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			
1.7.1.8.10.3.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União			
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	156.990,00		
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS			
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS			
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	201.535,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios			
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados			
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.878.793,00		
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	627.960,00		
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Principal	219.785,00		
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	41.864,00		
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo			
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo			
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	282.588,00		
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			
1.7.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde □ SUS			
1.7.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	607.028,00		
1.7.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	313.980,00		
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	209.320,00		
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados			
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados			
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal			
1.7.2.8.99.1.1.01	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	1.569.901,00		
1.7.2.8.99.1.1.01	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	1.569.901,00		
1.7.2.8.99.1.1.02	Outras Transferências dos Estados - Saúde	313.980,00		
1.7.2.8.99.1.1.03	Outras Transferências dos Estados - Investimento Social	355.844,00		
1.7.2.8.99.1.1.04	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	60.288,00		
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios			
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.872.367,00		
1.7.5.8.01.2.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed			
1.7.5.8.01.2.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed			
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		428.060,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições			
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal			
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - Prefeitura	418.640,00		
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - Direito da Criança e do Adolescente			
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas			
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias			
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal			
1.9.9.0.99.2.0.00	Outras Receitas - Financeiras			
1.9.9.0.99.2.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	9.420,00		
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital			438.691,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito			
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.1.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.1.1.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal			
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		97.500,00	

Emissão: 12/12/2019 09:37:26

Página 3

Homologado



ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2020

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienacao de Bens Moveis			
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	97.500,00		
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferencias de Capital		341.191,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferencias da Uniao - Especificas de Estados, DF e Municipios			
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades			
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao			
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	79.541,00		
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferencias dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferencias de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados			
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	261.650,00		
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes			680.290,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuicoes		680.290,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuicoes Sociais			
7.2.1.8.00.0.0.00	Contribuicoes Sociais Especificas de Estados, DF e Municipios			
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN			
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	575.630,00		
7.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo			
7.2.1.8.03.2.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	52.330,00		
7.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas			
7.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	52.330,00		
04.1.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal			-6.562.367,00
04.1.7.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal		-6.562.367,00	
04.1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-2.093.400,00		
04.1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-544.232,00		
04.1.7.1.8.06.1.1.00	Transferencia Financeira do ICMS a□□ Desoneracao a□□ L.C. NA° 87/96 - Principal	-9.419,00		
04.1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.776.758,00		
04.1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-126.592,00		
04.1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	-43.957,00		
06.1.0.0.00.0.0.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal			
06.1.3.0.00.0.0.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal			
06.1.3.2.1.00.4.1.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal			
<b>Prev. Transf. Financeiras Recebidas</b>				
<b>Prev. Transf. Patronais Recebidas</b>				
<b>Total</b>				<b>45.740.500,00</b>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS				
CNPJ: 0378389000102				
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro				
Telefone: 06734651133				
prefeitura@jatei.ms.gov.br				
Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos				
LOA				
Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
100.0.00 - Recursos Ordinários	23.707.622,00	0,00	23.707.622,00	3.308.854,00
101.0.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa+o	2.760.070,00	0,00	2.760.070,00	0,00
102.0.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.659.086,00	0,00	5.659.086,00	5.700.000,00
103.0.00 - Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)	4.507.564,00	0,00	4.507.564,00	0,00
114.0.00 - Transfer+ncia de Recursos do Sistema +nico de Sa+de - SUS	31.398,00	0,00	31.398,00	0,00
114.0.08 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos	419.136,00	0,00	419.136,00	0,00
114.0.09 - Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos	366.859,00	0,00	366.859,00	0,00
114.0.10 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de C	628.483,00	0,00	628.483,00	0,00
114.0.11 - Componente Fundo de Acoes Estrategicas e Compensacao - FAEC (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos P	0,00	0,00	0,00	0,00
114.0.12 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	183.678,00	0,00	183.678,00	0,00
114.0.13 - Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	183.678,00	0,00	183.678,00	0,00
114.0.14 - Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de S	52.330,00	0,00	52.330,00	0,00
114.0.15 - Componente Estrategico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos	0,00	0,00	0,00	0,00
114.0.17 - Componente para a Qualificacao da Gestao do SUS - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de	20.932,00	0,00	20.932,00	0,00
114.0.20 - Componente para a Implantacao de Acoes e Servicos de Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00
114.0.57 - Investimentos na Rede de Servicos de Saude - (Bloco de Investimento na Rede de Servicos Publicos de	0,00	0,00	0,00	0,00
115.0.49 - Transferencia do Salario Educacao	94.194,00	0,00	94.194,00	0,00
115.0.51 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE	41.864,00	0,00	41.864,00	0,00
115.0.52 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	41.864,00	0,00	41.864,00	0,00
115.0.53 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	261.650,00	0,00	261.650,00	0,00
115.5.02 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. d	0,00	0,00	0,00	0,00
116.0.00 - Contribui+o de Interv+o do Dom+nio Econ+mico - CIDE	41.864,00	0,00	41.864,00	0,00
117.0.00 - Contribui+o para Custeio dos Servicos de Ilumina+o P+blica - COSIP	74.829,00	0,00	74.829,00	0,00
118.0.00 - Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. apertei+o profis. Magist+rio efetivos Educa+o B+sica	1.556.974,00	0,00	1.556.974,00	0,00
118.0.36 - Remuneracao de Depositos Bancarios - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
119.0.00 - Transfer+ncias do FUNDEB (aplica+o em outras despesas da Educa+o B+sica)	319.426,00	0,00	319.426,00	0,00
119.0.37 - Remuneracao de Depositos Bancarios - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
120.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Educa+o	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissao: 12/12/2019 10:04:20

Page 1 de 4  
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS				
CNPJ: 0378389000102				
Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro				
Telefone: 06734651133				
prefeitura@jatei.ms.gov.br				
Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos				
LOA				
Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
121.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de	0,00	0,00	0,00	0,00
122.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Assist+ncia Social	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
123.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Outros (n-o relacionados - educa+o/sa+de/assist+ncia social	236.531,00	0,00	236.531,00	0,00
124.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Educa+o	313.980,00	0,00	313.980,00	0,00
125.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Sa+de	607.551,00	0,00	607.551,00	0,00
126.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Assist+ncia Social	0,00	0,00	0,00	0,00
127.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Outros (n-o relacionados - educa+o/sa+de/assist+ncia social	470.970,00	0,00	470.970,00	0,00
129.0.00 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	175.376,00	0,00	175.376,00	0,00
129.0.03 - Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00
129.0.04 - Programa de Atencao a Crianca - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
129.0.05 - Programa Pessoa Portadora de Deficiencia Fisica - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00
129.0.56 - Bolsa Familia	26.159,00	0,00	26.159,00	0,00
130.0.00 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Habit+o de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00
131.0.00 - Transfer+ncias de Recursos do Sistema +nico de Sa+de - SUS/ESTADO - Decreto n+ 10.500, 28/09/20	0,00	0,00	0,00	0,00
131.0.08 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos	0,00	0,00	0,00	0,00
131.0.09 - Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Pub	105.191,00	0,00	105.191,00	0,00
131.0.10 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de C	126.626,00	0,00	126.626,00	0,00
131.0.13 - Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	37.670,00	0,00	37.670,00	0,00
131.0.14 - Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de S	14.670,00	0,00	14.670,00	0,00
170.0.00 - Compensa+es Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
170.0.71 - Recursos Hidricos	0,00	0,00	0,00	0,00
170.0.72 - Recursos Minerais	5.233,00	0,00	5.233,00	0,00
170.0.74 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	155.943,00	0,00	155.943,00	0,00
171.0.19 - Convenio Transito	0,00	0,00	0,00	0,00
180.0.00 - Transf. do Estado - FUNDERSUL - Lei Est. 1.963/99 e Art 2+, I, II, III e Art 4+ +1+ Lei Est. 3.	0,00	0,00	0,00	0,00
180.5.01 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. d	1.378.530,00	0,00	1.378.530,00	0,00
180.5.02 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. d	191.371,00	0,00	191.371,00	0,00
181.0.00 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)	680.290,00	0,00	680.290,00	0,00
182.0.00 - Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011	60.268,00	0,00	60.268,00	0,00
190.0.24 - Operacoes de Credito Internas - Outros Programas	3.140,00	0,00	3.140,00	0,00
192.0.00 - Aliena+o de Bens - M+veis	97.500,00	0,00	97.500,00	0,00
200.0.00 - Recursos Ordin+rios	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissao: 12/12/2019 10:04:20

Page 2 de 4  
Homologado



	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b> CNPJ: 0378389000102 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro Telefone: 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br
---	--

## Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
201.0.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa+o	0,00	0,00	0,00	0,00
202.0.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa+de	0,00	0,00	0,00	0,00
203.0.00 - Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.08 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.09 - Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Pub	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.10 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Bloco de C	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.12 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.13 - Componente da Vigilancia Sanitaria - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.14 - Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de S	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.15 - Componente Estrategico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.16 - Componente Especializado da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Public	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.17 - Componente para a Qualificacao da Gestao do SUS - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.20 - Componente para a Implantacao de Acoes e Servicos de Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00
214.0.57 - Investimentos na Rede de Servicos de Saude - (Bloco de Investimento na Rede de Servicos Publicos de	0,00	0,00	0,00	0,00
215.0.49 - Transferencia do Salario Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00
215.0.51 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
215.0.52 - Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
215.0.53 - Outras Transferencias de Recursos do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
215.5.02 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. d	0,00	0,00	0,00	0,00
216.0.00 - Contribui+o de Intervem+o do Dom+nio Econ+omico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
218.0.00 - Transfer+ncias do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+ profis. Magist+rio efetivos Educa+o B+sica	0,00	0,00	0,00	0,00
219.0.00 - Transfer+ncias do FUNDEB (aplica+o em outras despesas da Educa+o B+sica)	0,00	0,00	0,00	0,00
219.0.37 - Remuneracao de Depositos Bancarios - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
221.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de	0,00	0,00	0,00	0,00
222.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Assist+ncia Social	0,00	0,00	0,00	0,00
223.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Outros (n-o relacionados - educa+o/sa+de/assist+ncia social	0,00	0,00	0,00	0,00
224.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Educa+o	0,00	0,00	0,00	0,00
227.0.00 - Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Outros (n-o relacionados - educa+o/sa+de/assist+ncia social	0,00	0,00	0,00	0,00

Emissao: 12/12/2019 10:04:20

Page 3 de 4  
Homologado

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b> CNPJ: 0378389000102 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro Telefone: 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br
---	--

## Demonstrativo de Receitas Previstas e Despesas Fixadas por Fonte de Recursos

Fontes de Recurso	Receita		Despesa	
	Prevista	Interferências	Fixada	Interferências
229.0.00 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
229.0.03 - Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00
229.0.04 - Programa de Atencao a Crianca - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
229.0.05 - Programa Pessoa Portadora de Deficiencia Fisica - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00
231.0.08 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos	0,00	0,00	0,00	0,00
231.0.09 - Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Pub	0,00	0,00	0,00	0,00
270.0.72 - Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00
270.0.74 - Fundo Especial de Petroleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00
280.5.01 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. d	0,00	0,00	0,00	0,00
280.5.02 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. d	0,00	0,00	0,00	0,00
281.0.00 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00
282.0.00 - Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111.26/01/2011	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>45.740.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.740.500,00</b>	<b>9.008.854,00</b>

Emissao: 12/12/2019 10:04:20

Page 4 de 4  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
 CNPJ: 03783859000102  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone: 06734651133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA**  
**EXERCÍCIO DE 2020**  
**CONSOLIDADO**

**ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.**

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	FDEF	RET	APL
<b>Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ</b>							
<b>Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ</b>							
<b>Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ</b>							
0001-01.001.01.031.0001.2001.319011000000		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	1.591.250,00	N	N	N	N
0002-01.001.01.031.0001.2001.319013000000		Obrigações Patronais	298.750,00	N	N	N	N
0003-01.001.01.031.0001.2001.339014000000		Diárias - Civil	121.000,00	N	N	N	N
0004-01.001.01.031.0001.2001.339030000000		Material de Consumo	72.000,00	N	N	N	N
0005-01.001.01.031.0001.2001.339034000000		Outras Despesas de Pessoal decorrent	1.000,00	N	N	N	N
0006-01.001.01.031.0001.2001.339035000000		Serviços de Consultoria	25.000,00	N	N	N	N
0007-01.001.01.031.0001.2001.339036000000		Outros Serviços de Terceiros - Pess	35.000,00	N	N	N	N
0008-01.001.01.031.0001.2001.339039000000		Outros Serviços de Terceiros - Pess	322.000,00	N	N	N	N
0009-01.001.01.031.0001.2001.449051000000		Obras e Instalações	20.000,00	N	N	N	N
0010-01.001.01.031.0001.2001.449052000000		Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	N	N	N	N
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>2.536.000,00</b>				
		<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>2.536.000,00</b>				
		<b>TOTAL DA UNIDADE GESTORA:</b>	<b>2.536.000,00</b>				
<b>Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS</b>							
<b>Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ</b>							
<b>Unidade: 002 - SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO</b>							
0001-02.002.04.122.0019.2041.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	650.000,00	N	N	N	N
0002-02.002.04.122.0019.2041.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	110.000,00	N	N	N	N
0003-02.002.04.122.0019.2041.339014000000		DIARIAS-CIVIL	50.000,00	N	N	N	N
0004-02.002.04.122.0019.2041.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	N	N	N	N
0005-02.002.04.122.0019.2041.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
0006-02.002.04.122.0019.2041.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	895.000,00	N	N	N	N
0007-02.002.04.122.0019.2041.449051000000		OBRA S E INSTALACOES	5.000,00	N	N	N	N
0008-02.002.04.122.0019.2041.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	N	N	N	N
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>1.950.000,00</b>				
<b>Unidade: 003 - PROCURADORIA MUNICIPAL</b>							
0009-02.003.03.092.0024.2039.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	300.000,00	N	N	N	N
0010-02.003.03.092.0024.2039.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00	N	N	N	N
0011-02.003.03.092.0024.2039.339014000000		DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N
0012-02.003.03.092.0024.2039.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	N	N	N	N
0013-02.003.03.092.0024.2039.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0014-02.003.03.092.0024.2039.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0015-02.003.03.092.0024.2039.339042000000		Auxílios	5.000,00	N	N	N	N
0016-02.003.03.092.0024.2040.319091000000		SENTENÇAS JUDICIAIS	360.000,00	N	N	N	N
0017-02.003.03.092.0024.2040.339091000000		SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00	N	N	N	N
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>765.000,00</b>				
<b>Unidade: 005 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO</b>							
0018-02.005.04.122.0019.2050.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	700.000,00	N	N	N	N
0019-02.005.04.122.0019.2050.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	N	N	N	N
0020-02.005.04.122.0019.2050.339014000000		DIARIAS-CIVIL	5.000,00	N	N	N	N
0021-02.005.04.122.0019.2050.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	N	N	N	N
0022-02.005.04.122.0019.2050.339035000000		SERVICOS DE CONSULTORIA	180.000,00	N	N	N	N
0023-02.005.04.122.0019.2050.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	6.000,00	N	N	N	N
0024-02.005.04.122.0019.2050.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	160.000,00	N	N	N	N
0025-02.005.19.572.0002.1000.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	N	N	N	N
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>1.176.000,00</b>				
<b>Unidade: 006 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO</b>							
0026-02.006.04.122.0019.2044.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	800.000,00	N	N	N	N
0027-02.006.04.122.0019.2044.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	170.000,00	N	N	N	N
0028-02.006.04.122.0019.2044.339014000000		DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N
0029-02.006.04.122.0019.2044.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	N	N	N	N
0030-02.006.04.122.0019.2044.339035000000		SERVICOS DE CONSULTORIA	200.000,00	N	N	N	N
0031-02.006.04.122.0019.2044.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	30.000,00	N	N	N	N
0032-02.006.04.122.0019.2044.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	900.000,00	N	N	N	N
0033-02.006.04.122.0019.2044.449051000000		OBRA S E INSTALACOES	100.000,00	N	N	N	N
0034-02.006.04.122.0019.2044.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00	N	N	N	N
0035-02.006.11.331.0008.2014.339047000000		Obrigações Tributárias e Contributiv	420.000,00	N	N	N	N
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>2.900.000,00</b>				
<b>Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>							
0036-02.007.04.122.0019.2049.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	450.000,00	N	N	N	N
0037-02.007.04.122.0019.2049.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	N	N	N	N

Emissão: 12/12/2019 10:09:27

Page 1 de 6  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
 CNPJ: 03783859000102  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone: 06734651133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA**  
**EXERCÍCIO DE 2020**  
**CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.**

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	FDEF	RET	APL
0038-02.007.04.	122.0019.2049.339014000000	DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N
0039-02.007.04.	122.0019.2049.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	N	N	N	N
0040-02.007.04.	122.0019.2049.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0041-02.007.04.	122.0019.2049.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	150.000,00	N	N	N	N
0042-02.007.04.	122.0019.2049.449051000000	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	N	N	N	N
0043-02.007.04.	122.0019.2049.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	N	N	N	N
0044-02.007.04.	123.0019.2051.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	N	N	N	N
0045-02.007.04.	123.0019.2051.339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00	N	N	N	N
0046-02.007.04.	123.0019.2051.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0047-02.007.04.	123.0019.2051.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	50.000,00	N	N	N	N
0048-02.007.04.	123.0019.2051.339092000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00	N	N	N	N
0049-02.007.04.	123.0019.2051.339093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	N	N	N	N
0050-02.007.04.	123.0019.2051.449093000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	N	N	N	N
0051-02.007.28.846.0021.2055.329021000000		JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100.000,00	N	N	N	N
0052-02.007.28.846.0021.2055.469071010000		PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO - I	400.000,00	N	N	N	N
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			<b>1.500.000,00</b>				
<b>Unidade: 008 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZER</b>							
0053-02.008.04.	122.0019.2046.319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	2.500.000,00	N	N	N	N
0054-02.008.04.	122.0019.2046.319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	550.000,00	N	N	N	N
0055-02.008.04.	122.0019.2046.339014000000	DIARIAS-CIVIL	30.000,00	N	N	N	N
0056-02.008.04.	122.0019.2046.339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	N	N	N	N
0057-02.008.04.	122.0019.2046.339035000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00	N	N	N	N
0058-02.008.04.	122.0019.2046.339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0059-02.008.04.	122.0019.2046.339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	50.000,00	N	N	N	N
0060-02.008.04.	122.0019.2046.449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	N	N	N	N
0061-02.008.12.306.0009.2027.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	N	N	N	N
0062-02.008.12.361.0009.2016.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	N	N	N	N
0063-02.008.12.361.0009.2016.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	100.000,00	N	N	N	N
0064-02.008.12.361.0009.2016.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	N	N	N	N
0065-02.008.12.361.0009.2017.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	N	N	N	N
0066-02.008.12.361.0009.2017.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	5.000,00	N	N	N	N
0067-02.008.12.361.0009.2017.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	15.000,00	N	N	N	N
0068-02.008.12.361.0009.2017.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0069-02.008.12.361.0009.2018.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	N	N	N	N
0070-02.008.12.361.0009.2018.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	500.000,00	N	N	N	N
0071-02.008.12.361.0009.2018.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	N	N	N	N
0072-02.008.12.364.0009.2019.339048000000		Outros Auxílios Financeiros a Pessoa	150.000,00	N	N	N	N
0073-02.008.12.365.0009.2021.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	N	N	N	N
0074-02.008.12.365.0009.2021.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	20.000,00	N	N	N	N
0075-02.008.12.365.0009.2021.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
0076-02.008.12.365.0009.2021.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	200.000,00	N	N	N	N
0077-02.008.12.365.0009.2021.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	N	N	N	N
0078-02.008.12.365.0009.2021.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	N	N	N	N
0079-02.008.12.365.0009.2022.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	N	N	N	N
0080-02.008.12.365.0009.2022.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0081-02.008.12.365.0009.2022.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0082-02.008.12.365.0009.2023.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	N	N	N	N
0083-02.008.12.365.0009.2023.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	5.000,00	N	N	N	N
0084-02.008.12.365.0009.2023.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0085-02.008.12.365.0009.2023.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0086-02.008.12.365.0009.2024.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	N	N	N	N
0087-02.008.12.365.0009.2024.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0088-02.008.12.365.0009.2024.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	80.000,00	N	N	N	N
0089-02.008.13.392.0010.2029.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	N	N	N	N
0090-02.008.13.392.0010.2029.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0091-02.008.13.392.0010.2029.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0092-02.008.27.812.0011.2030.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	N	N	N	N
0093-02.008.27.812.0011.2030.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	10.000,00	N	N	N	N
0094-02.008.27.812.0011.2030.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0095-02.008.27.812.0011.2030.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			<b>6.420.000,00</b>				
<b>Unidade: 009 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>							
0096-02.009.04.124.0019.2052.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	375.000,00	N	N	N	N
0097-02.009.04.124.0019.2052.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	55.000,00	N	N	N	N
0292-02.009.04.124.0019.2052.339014000000		DIARIAS-CIVIL	5.000,00	N	N	N	N

Emissão: 12/12/2019 10:09:27

Page 2 de 8  
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
	Telefone: 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA  
EXERCÍCIO DE 2020  
CONSOLIDADO  
ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.**

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	FDEF	RET	APL
0099-02.009.04.124.0019.2052.3390300000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	N	N	N	N
0100-02.009.04.124.0019.2052.3390350000000		SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00	N	N	N	N
0101-02.009.04.124.0019.2052.3390360000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0102-02.009.04.124.0019.2052.3390390000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
0103-02.009.04.124.0019.2052.4490520000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	N	N	N	N
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			<b>540.000,00</b>				
<b>Unidade: 010 - SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA</b>							
0104-02.010.04.122.0019.2047.3190110000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.600.000,00	N	N	N	N
0105-02.010.04.122.0019.2047.3190130000000		OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00	N	N	N	N
0106-02.010.04.122.0019.2047.3390140000000		DIARIAS-CIVIL	15.000,00	N	N	N	N
0107-02.010.04.122.0019.2047.3390300000000		MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00	N	N	N	N
0108-02.010.04.122.0019.2047.3390360000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	60.000,00	N	N	N	N
0109-02.010.04.122.0019.2047.3390390000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	800.000,00	N	N	N	N
0110-02.010.15.451.0013.1013.4490510000000		OBRAS E INSTALACOES	350.000,00	N	N	N	N
0111-02.010.15.451.0013.1013.4490520000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	N	N	N	N
0112-02.010.15.451.0013.1014.4490510000000		OBRAS E INSTALACOES	400.000,00	N	N	N	N
0113-02.010.15.451.0013.1014.4490520000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	N	N	N	N
0114-02.010.15.451.0013.2032.3390300000000		MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	N	N	N	N
0115-02.010.15.451.0013.2032.3390360000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0116-02.010.15.451.0013.2032.3390390000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	50.000,00	N	N	N	N
0117-02.010.15.452.0013.1015.4490510000000		OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	N	N	N	N
0118-02.010.15.452.0013.1015.4490520000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	N	N	N	N
0119-02.010.15.452.0013.2033.3390300000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	N	N	N	N
0120-02.010.15.452.0013.2033.3390360000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	25.000,00	N	N	N	N
0121-02.010.15.452.0013.2033.3390390000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0122-02.010.25.752.0023.2035.3390300000000		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	N	N	N	N
0123-02.010.25.752.0023.2035.3390360000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0124-02.010.25.752.0023.2035.3390390000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	150.000,00	N	N	N	N
0125-02.010.25.752.0023.2035.4490510000000		OBRAS E INSTALACOES	345.000,00	N	N	N	N
0126-02.010.26.782.0015.1019.4490510000000		OBRAS E INSTALACOES	700.000,00	N	N	N	N
0127-02.010.26.782.0015.1019.4490520000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	N	N	N	N
0128-02.010.26.782.0015.2036.3390300000000		MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	N	N	N	N
0129-02.010.26.782.0015.2036.3390360000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
0130-02.010.26.782.0015.2036.3390390000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	287.000,00	N	N	N	N
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			<b>7.492.000,00</b>				
<b>Unidade: 011 - SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL</b>							
0131-02.011.08.122.0019.2058.3190110000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.300.000,00	N	N	N	N
0132-02.011.08.122.0019.2058.3190130000000		OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00	N	N	N	N
0133-02.011.08.122.0019.2058.3390140000000		DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N
0134-02.011.08.122.0019.2058.3390300000000		MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	N	N	N	N
0135-02.011.08.122.0019.2058.3390320000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	10.000,00	N	N	N	N
0136-02.011.08.122.0019.2058.3390330000000		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	N	N	N	N
0137-02.011.08.122.0019.2058.3390360000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0138-02.011.08.122.0019.2058.3390390000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	40.000,00	N	N	N	N
0139-02.011.08.122.0019.2058.4490510000000		OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	N	N	N	N
0140-02.011.08.122.0019.2058.4490520000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	N	N	N	N
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			<b>1.660.000,00</b>				
<b>Unidade: 012 - SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL</b>							
0141-02.012.04.122.0019.2045.3190110000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	700.000,00	N	N	N	N
0142-02.012.04.122.0019.2045.3190130000000		OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	N	N	N	N
0143-02.012.04.122.0019.2045.3390140000000		DIARIAS-CIVIL	15.000,00	N	N	N	N
0144-02.012.04.122.0019.2045.3390300000000		MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	N	N	N	N
0145-02.012.04.122.0019.2045.3390320000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	10.000,00	N	N	N	N
0146-02.012.04.122.0019.2045.3390360000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	25.000,00	N	N	N	N
0147-02.012.04.122.0019.2045.3390390000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	200.000,00	N	N	N	N
0148-02.012.04.122.0019.2045.4490510000000		OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	N	N	N	N
0149-02.012.04.122.0019.2045.4490520000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	N	N	N	N
0150-02.012.17.512.0016.1020.4490510000000		OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	N	N	N	N
0151-02.012.17.512.0016.1020.4490520000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	N	N	N	N
0152-02.012.17.512.0016.2037.3390300000000		MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	N	N	N	N
0153-02.012.17.512.0016.2037.3390360000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	50.000,00	N	N	N	N
0154-02.012.17.512.0016.2037.3390390000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	290.000,00	N	N	N	N
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>			<b>2.220.000,00</b>				
<b>Unidade: 013 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>							

Emissão: 12/12/2019 10:09:27

Page 3 de 6  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
 CNPJ: 03783859000102  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone: 06734651133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA**  
**EXERCÍCIO DE 2020**  
**CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.**

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	FDEF	RET	APL
0155-02.013.04.122.0019.2063.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	350.000,00	N	N	N	N
0156-02.013.04.122.0019.2063.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	N	N	N	N
0157-02.013.04.122.0019.2063.339014000000		DIARIAS-CIVIL	7.500,00	N	N	N	N
0158-02.013.04.122.0019.2063.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	N	N	N	N
0159-02.013.04.122.0019.2063.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	5.000,00	N	N	N	N
0160-02.013.04.122.0019.2063.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	12.500,00	N	N	N	N
0161-02.013.04.122.0019.2063.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	75.000,00	N	N	N	N
0162-02.013.04.122.0019.2063.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	25.000,00	N	N	N	N
0163-02.013.04.122.0019.2063.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00	N	N	N	N
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>627.000,00</b>				
<b>Unidade: 023 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>							
0164-02.023.99.999.0025.9999.999999000000		RESERVA DE CONTINGENCIA	460.000,00	N	N	N	N
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>460.000,00</b>				
		<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>27.710.000,00</b>				
<b>Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>							
<b>Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>							
0165-03.014.10.122.0019.2048.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	3.500.000,00	N	N	N	N
0166-03.014.10.122.0019.2048.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	450.000,00	N	N	N	N
0167-03.014.10.122.0019.2048.319030000000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	270.000,00	N	N	N	N
0168-03.014.10.122.0019.2048.339014000000		DIARIAS-CIVIL	10.000,00	N	N	N	N
0169-03.014.10.122.0019.2048.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	N	N	N	N
0170-03.014.10.122.0019.2048.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
0171-03.014.10.122.0019.2048.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	200.000,00	N	N	N	N
0173-03.014.10.122.0019.2048.339041000000		Contribuições	10.000,00	N	N	N	N
0172-03.014.10.122.0019.2048.339043000000		SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100.000,00	N	N	N	N
0174-03.014.10.301.0007.2009.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	600.000,00	N	N	N	N
0175-03.014.10.301.0007.2009.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	N	N	N	N
0176-03.014.10.301.0007.2009.319030000000		CONTRIBUICOES PATRONAIS	70.000,00	N	N	N	N
0177-03.014.10.301.0007.2009.339014000000		DIARIAS-CIVIL	50.000,00	N	N	N	N
0178-03.014.10.301.0007.2009.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	N	N	N	N
0179-03.014.10.301.0007.2009.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	320.000,00	N	N	N	N
0180-03.014.10.301.0007.2009.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	40.000,00	N	N	N	N
0181-03.014.10.301.0007.2009.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	800.000,00	N	N	N	N
0182-03.014.10.301.0007.2009.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	N	N	N	N
0183-03.014.10.301.0007.2009.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570.000,00	N	N	N	N
0184-03.014.10.302.0007.2010.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	N	N	N	N
0185-03.014.10.302.0007.2010.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	30.000,00	N	N	N	N
0186-03.014.10.302.0007.2010.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
0187-03.014.10.302.0007.2010.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0188-03.014.10.302.0007.2010.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	N	N	N	N
0189-03.014.10.302.0007.2010.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	N	N	N	N
0190-03.014.10.303.0007.2011.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	N	N	N	N
0191-03.014.10.303.0007.2011.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	5.000,00	N	N	N	N
0192-03.014.10.303.0007.2011.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0193-03.014.10.303.0007.2011.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0194-03.014.10.304.0007.2012.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	N	N	N	N
0195-03.014.10.304.0007.2012.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	5.000,00	N	N	N	N
0196-03.014.10.304.0007.2012.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0197-03.014.10.304.0007.2012.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0198-03.014.10.304.0007.2012.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	N	N	N	N
0199-03.014.10.304.0007.2012.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	N	N	N	N
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>9.070.000,00</b>				
		<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>9.070.000,00</b>				
<b>Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATEI MS</b>							
<b>Unidade: 016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATEI MS</b>							
0200-04.016.08.122.0019.2043.339014000000		DIARIAS-CIVIL	20.000,00	N	N	N	N
0201-04.016.08.122.0019.2043.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	N	N	N	N
0202-04.016.08.122.0019.2043.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	40.000,00	N	N	N	N
0203-04.016.08.122.0019.2043.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	40.000,00	N	N	N	N
0204-04.016.08.122.0019.2043.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	N	N	N	N
0205-04.016.08.122.0019.2043.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	N	N	N	N
0206-04.016.08.122.0019.2059.339014000000		DIARIAS-CIVIL	2.000,00	N	N	N	N
0207-04.016.08.122.0019.2059.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	N	N	N	N
0208-04.016.08.122.0019.2059.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	7.000,00	N	N	N	N

Emissão: 12/12/2019 10:09:27

Page 4 de 8  
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS
	CNPJ: 03783859000102
	Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro
	Telefone: 06734651133 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA  
EXERCÍCIO DE 2020  
CONSOLIDADO  
ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.**

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	FDEF	RET	APL
0209-04.016.08.122.0019.2059.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	3.000,00	N	N	N	N
0210-04.016.08.122.0019.2059.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	N	N	N	N
0211-04.016.08.241.0006.2002.339014000000		DIARIAS-CIVIL	2.000,00	N	N	N	N
0212-04.016.08.241.0006.2002.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	N	N	N	N
0213-04.016.08.241.0006.2002.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0214-04.016.08.241.0006.2002.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
0215-04.016.08.241.0006.2002.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	N	N	N	N
0216-04.016.08.241.0006.2002.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	N	N	N	N
0217-04.016.08.242.0006.2003.339014000000		DIARIAS-CIVIL	500,00	N	N	N	N
0218-04.016.08.242.0006.2003.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	500,00	N	N	N	N
0219-04.016.08.244.0006.2060.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	N	N	N	N
0220-04.016.08.244.0006.2060.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	3.000,00	N	N	N	N
0221-04.016.08.244.0006.2061.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	10.000,00	N	N	N	N
0222-04.016.08.244.0006.2061.339033000000		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00	N	N	N	N
0223-04.016.08.244.0006.2061.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0224-04.016.08.244.0006.2061.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	7.000,00	N	N	N	N
0225-04.016.08.244.0006.2061.339042000000		Auxílios	17.000,00	N	N	N	N
0226-04.016.08.244.0006.2061.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	2.000,00	N	N	N	N
0227-04.016.08.244.0006.2061.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	N	N	N	N
0228-04.016.08.244.0006.2062.339014000000		DIARIAS-CIVIL	1.000,00	N	N	N	N
0229-04.016.08.244.0006.2062.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	N	N	N	N
0230-04.016.08.244.0006.2062.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	N	N	N	N
0231-04.016.08.244.0006.2062.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	N	N	N	N
0232-04.016.08.244.0006.2062.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	500,00	N	N	N	N
0233-04.016.08.244.0006.2062.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	N	N	N	N
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>470.000,00</b>				
		<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>470.000,00</b>				
<b>Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JATEÍ</b>							
<b>Unidade: 017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JATEÍ</b>							
0234-05.017.08.244.0006.2008.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	N	N	N	N
0235-05.017.08.244.0006.2008.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	25.000,00	N	N	N	N
0236-05.017.08.244.0006.2008.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	N	N	N	N
0237-05.017.08.244.0006.2008.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	250.000,00	N	N	N	N
0238-05.017.08.244.0006.2008.339048000000		Outros Auxílios Financeiros a Pessoa	20.000,00	N	N	N	N
0239-05.017.08.244.0006.2008.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	25.000,00	N	N	N	N
0240-05.017.08.244.0006.2008.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	N	N	N	N
0241-05.017.08.244.0006.2008.449061000000		AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00	N	N	N	N
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>365.000,00</b>				
		<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>365.000,00</b>				
<b>Órgão: 06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>							
<b>Unidade: 015 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>							
0242-06.015.08.243.0006.2005.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	124.000,00	N	N	N	N
0243-06.015.08.243.0006.2005.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	N	N	N	N
0244-06.015.08.243.0006.2005.339014000000		DIARIAS-CIVIL	2.000,00	N	N	N	N
0245-06.015.08.243.0006.2005.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	N	N	N	N
0246-06.015.08.243.0006.2005.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	N	N	N	N
0247-06.015.08.243.0006.2005.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	1.000,00	N	N	N	N
0248-06.015.08.243.0006.2005.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	N	N	N	N
0249-06.015.08.243.0006.2005.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	N	N	N	N
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>157.000,00</b>				
		<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>157.000,00</b>				
<b>Órgão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ</b>							
<b>Unidade: 019 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ</b>							
0250-07.019.18.541.0017.1021.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	25.000,00	N	N	N	N
0251-07.019.18.541.0017.1021.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	N	N	N	N
0252-07.019.18.541.0017.2056.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	N	N	N	N
0253-07.019.18.541.0017.2056.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00	N	N	N	N
0254-07.019.18.541.0017.2056.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	163.000,00	N	N	N	N
0255-07.019.18.541.0017.2056.339041000000		Contribuições	50.000,00	N	N	N	N
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>313.000,00</b>				
		<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>313.000,00</b>				
<b>Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEÍ</b>							
<b>Unidade: 020 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEÍ</b>							
0256-08.020.13.392.0010.2057.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	N	N	N	N

Emissão: 12/12/2019 10:09:27


Page 5 de 8  
Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS**  
 CNPJ: 03783859000102  
 Av Bernadete Santos Leite - 0000382 - Centro  
 Telefone: 06734651133  
 prefeitura@jatei.ms.gov.br

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA DESPESA**  
**EXERCÍCIO DE 2020**  
**CONSOLIDADO**  
**ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.**

RED	CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	EDU	FDEF	RET	APL
0257-08.020.13.392.0010.2057.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0258-08.020.13.392.0010.2057.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0259-08.020.13.392.0010.2057.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	N	N	N	N
0260-08.020.13.392.0010.2057.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	N	N	N	N
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>30.000,00</b>				
		<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>30.000,00</b>				
<b>Órgão: 09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA</b>							
<b>Unidade: 018 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA</b>							
0261-09.018.12.361.0009.2015.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	900.000,00	S	N	N	S
0262-09.018.12.361.0009.2015.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00	S	N	N	S
0263-09.018.12.361.0009.2015.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	S	N	N	S
0264-09.018.12.361.0009.2015.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	10.000,00	S	N	N	S
0265-09.018.12.361.0009.2015.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	S	N	N	S
0266-09.018.12.361.0009.2015.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	S	N	N	S
0267-09.018.12.361.0009.2015.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	S	N	N	S
0268-09.018.12.361.0009.2015.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	S	N	N	S
0269-09.018.12.365.0009.2020.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	600.000,00	S	N	N	S
0270-09.018.12.365.0009.2020.319013000000		OBRIGACOES PATRONAIS	140.500,00	S	N	N	S
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>1.850.500,00</b>				
		<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>1.850.500,00</b>				
<b>Órgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL</b>							
<b>Unidade: 021 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL</b>							
0271-10.021.16.482.0022.1016.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	N	N	N	N
0272-10.021.16.482.0022.1016.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	N	N	N	N
0273-10.021.16.482.0022.1016.449061000000		AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000,00	N	N	N	N
0274-10.021.16.482.0022.2034.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	N	N	N	N
0275-10.021.16.482.0022.2034.339032000000		Material, Bem ou Serviço para Distri	3.000,00	N	N	N	N
0276-10.021.16.482.0022.2034.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	2.000,00	N	N	N	N
0277-10.021.16.482.0022.2034.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0278-10.021.16.482.0022.2034.339041000000		Contribuições	5.000,00	N	N	N	N
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>104.000,00</b>				
		<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>104.000,00</b>				
<b>Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDOR</b>							
<b>Unidade: 022 - REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV</b>							
0279-11.022.09.272.0020.2054.319001000000		APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.400.000,00	N	N	N	N
0280-11.022.09.272.0020.2054.319003000000		PENSOES	700.000,00	N	N	N	N
0281-11.022.09.272.0020.2054.319005000000		OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO	50.000,00	N	N	N	N
0282-11.022.09.272.0020.2054.319008000000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO S	50.000,00	N	N	N	N
0283-11.022.09.272.0020.2054.319011000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	35.000,00	N	N	N	N
0284-11.022.09.272.0020.2054.319094000000		INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHI	500.000,00	N	N	N	N
0285-11.022.09.272.0020.2054.339014000000		DIARIAS-CIVIL	5.000,00	N	N	N	N
0286-11.022.09.272.0020.2054.339030000000		MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	N	N	N	N
0287-11.022.09.272.0020.2054.339035000000		SERVICOS DE CONSULTORIA	125.000,00	N	N	N	N
0288-11.022.09.272.0020.2054.339036000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	N	N	N	N
0289-11.022.09.272.0020.2054.339039000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	80.000,00	N	N	N	N
0290-11.022.09.272.0020.2054.449051000000		OBRAS E INSTALACOES	90.000,00	N	N	N	N
0291-11.022.09.272.0020.2054.449052000000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	N	N	N	N
		<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>3.135.000,00</b>				
		<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>3.135.000,00</b>				
		<b>TOTAL DA UNIDADE GESTORA:</b>	<b>43.204.500,00</b>				
		<b>TOTAL GERAL DAS DOTAÇÕES:</b>	<b>45.740.500,00</b>				


	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS</b> <b>SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA</b> <b>POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b> EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---

Art. 2º - Parágrafo 1º - I - 4.320/04

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		45.301.809,00	ESSENCIAL A JUSTICA		765.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE M	4.073.850,00		ADMINISTRACAO		16.878.000,00
CONTRIBUICOES	3.067.572,00		ASSISTENCIA SOCIAL		2.652.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.745.962,00		PREVIDENCIA SOCIAL		3.135.000,00
DEDUÇÕES RECEITA PATRIMONIAL			SAUDE		9.070.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.578.732,00		TRABALHO		420.000,00
DEDUÇÕES TRANSFERENCIAS CORRENTES	-6.592.367,00		EDUCACAO		4.965.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	428.060,00		CULTURA		70.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		438.691,00	URBANISMO		1.080.000,00
OPERACOES DE CREDITO			HABITACAO		104.000,00
ALIENACAO DE BENS	97.500,00		SANEAMENTO		890.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	341.191,00		GESTAO AMBIENTAL		313.000,00
			CIENCIA E TECNOLOGIA		10.000,00
			ENERGIA		530.000,00
			TRANSPORTE		1.307.000,00
			DESPORTO E LAZER		55.000,00
			ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA		460.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		9.008.854,00
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
<b>TOTAL:</b>		<b>45.740.500,00</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>52.213.354,00</b>

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS</b> <b>ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES</b> EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Atendendo VI à Portaria SDF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA		765.000,00		765.000,00
03092	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		765.000,00		765.000,00
030920024	Promoção e Apoio à Representação Judicial		765.000,00		765.000,00
04	ADMINISTRACAO		16.878.000,00		16.878.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL		16.158.000,00		16.158.000,00
041220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		16.158.000,00		16.158.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		180.000,00		180.000,00
041230019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		180.000,00		180.000,00
04124	CONTROLE INTERNO		540.000,00		540.000,00
041240019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		540.000,00		540.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL		2.652.000,00		2.652.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL		1.959.000,00		1.959.000,00
081220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		1.959.000,00		1.959.000,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO		112.000,00		112.000,00
082410006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		112.000,00		112.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		1.000,00		1.000,00
082420006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		1.000,00		1.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		157.000,00		157.000,00
082430006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		157.000,00		157.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		423.000,00		423.000,00
082440006	Implementação do Plano Municipal de Assistência So		423.000,00		423.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL		3.135.000,00		3.135.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		3.135.000,00		3.135.000,00
092720020	Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Munic		3.135.000,00		3.135.000,00
10	SAUDE		9.070.000,00		9.070.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL		5.570.000,00		5.570.000,00
101220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Mu		5.570.000,00		5.570.000,00
10301	ATENCAO BASICA		3.360.000,00		3.360.000,00
103010007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		3.360.000,00		3.360.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		90.000,00		90.000,00
103020007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		90.000,00		90.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		20.000,00		20.000,00
103030007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		20.000,00		20.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA		30.000,00		30.000,00
103040007	Implementação do Plano Municipal de Saúde		30.000,00		30.000,00
11	TRABALHO		420.000,00		420.000,00
11331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		420.000,00		420.000,00
113310008	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho		420.000,00		420.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1




	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES</b> EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	--

Atendo VI à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

		R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCAÇÃO		4.965.500,00		4.965.500,00
12306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		50.000,00		50.000,00
123060009	Implementação do Plano Municipal de Educação		50.000,00		50.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		3.070.000,00		3.070.000,00
123610009	Implementação do Plano Municipal de Educação		3.070.000,00		3.070.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		150.000,00		150.000,00
123640009	Implementação do Plano Municipal de Educação		150.000,00		150.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.695.500,00		1.695.500,00
123650009	Implementação do Plano Municipal de Educação		1.695.500,00		1.695.500,00
13	CULTURA		70.000,00		70.000,00
13392	DIFUSÃO CULTURAL		70.000,00		70.000,00
133920010	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural		70.000,00		70.000,00
15	URBANISMO	900.000,00	180.000,00		1.080.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	870.000,00	140.000,00		1.010.000,00
154510013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	870.000,00	140.000,00		1.010.000,00
15452	SERVÍCIOS URBANOS	30.000,00	40.000,00		70.000,00
154520013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	30.000,00	40.000,00		70.000,00
16	HABITACÃO	80.000,00	24.000,00		104.000,00
16482	HABITACÃO URBANA	80.000,00	24.000,00		104.000,00
164820022	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional	80.000,00	24.000,00		104.000,00
17	SANEAMENTO	400.000,00	490.000,00		890.000,00
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	400.000,00	490.000,00		890.000,00
175120016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento	400.000,00	490.000,00		890.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	263.000,00		313.000,00
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	263.000,00		313.000,00
185410017	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Ambi	50.000,00	263.000,00		313.000,00
19	Ciência e Tecnologia	10.000,00			10.000,00
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	10.000,00			10.000,00
195720002	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e	10.000,00			10.000,00
25	ENERGIA		530.000,00		530.000,00
25752	ENERGIA ELÉTRICA		530.000,00		530.000,00
257520023	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Energético		530.000,00		530.000,00
26	TRANSPORTE	750.000,00	557.000,00		1.307.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	750.000,00	557.000,00		1.307.000,00
267820015	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento dos Transporte	750.000,00	557.000,00		1.307.000,00
27	DESPORTO E LAZER		55.000,00		55.000,00
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO		55.000,00		55.000,00
278120011	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e d		55.000,00		55.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2


	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES</b> EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	--

Atendo VI à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

		R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00		500.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00		500.000,00
288460021	Gestão dos Encargos Especiais do Município		500.000,00		500.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS		460.000,00		460.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		460.000,00		460.000,00
999990025	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		460.000,00		460.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>2.190.000,00</b>	<b>41.014.500,00</b>		<b>43.204.500,00</b>
			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		9.008.854,00
			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
			<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>52.213.354,00</b>

ÁGILI Mato Grosso do Sul


Página: 3

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES</b> EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	--

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00		500.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		500.000,00		500.000,00
288460021	Gestão dos Encargos Especiais do Município		500.000,00		500.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS		460.000,00		460.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA		460.000,00		460.000,00
999990025	RESERVA DE CONTINGENCIA		460.000,00		460.000,00
TOTAL:		2.190.000,00	41.014.500,00		43.204.500,00
					PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:
					9.008.854,00
					PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:
					52.213.354,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul


Página: 3

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL	
03	ESSENCIAL A JUSTICA				
03092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				
030920024	Promoção e Apoio à Representação Judicial				
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		557.712,00		
Fonte: 0.0.00.102000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	192.618,00			
Fonte: 0.0.00.131014	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Custeio das Ações e		14.670,00		
				765.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO				
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
041220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal				
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		14.019.284,00		
Fonte: 0.0.00.103000	Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		1.320.000,00		
Fonte: 0.0.00.115053	Outras Transferências de Recursos do FNDE		84.642,00		
Fonte: 0.0.00.116000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	41.864,00			
Fonte: 0.0.00.118000	Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos Educação)		25.900,00		
Fonte: 0.0.00.123000	Transferência de Convênios - Uni-ou/Outros (n-º relacionados - educação)		236.531,00		
Fonte: 0.0.00.124000	Transferência de Convênios - Estado/Educação		313.980,00		
Fonte: 0.0.00.127000	Transferência de Convênios - Estado/Outros (n-º relacionados - educação)	15.799,00			
Fonte: 0.0.00.170074	Fundo Especial de Petróleo - FEP		100.000,00		
				16.158.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO				
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
041230019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal				
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		180.000,00		
				180.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO				
04124	CONTROLE INTERNO				
041240019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal				
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		540.000,00		
				540.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
081220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal				
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		1.341.343,00		
Fonte: 0.0.00.103000	Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		52.564,00		
Fonte: 0.0.00.129000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		163.376,00		

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.129056 Fonte: 0.0.00.181000 Fonte: 0.0.00.182000	Bolsa Família Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 13.111. 26/01/2011)	26.159,00	315.290,00 60.268,00	1.959.000,00
08 08241 082410006 Fonte: 0.0.00.122000 Fonte: 0.0.00.129000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO IDOSO Implementação do Plano Municipal de Assistência Social Transferência de Convênios - Uni-o/Assistência Social Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00 12.000,00	112.000,00
08 08242 082420006 Fonte: 0.0.00.100000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA Implementação do Plano Municipal de Assistência Social Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00
08 08243 082430006 Fonte: 0.0.00.100000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Implementação do Plano Municipal de Assistência Social Recursos Ordinários		157.000,00	157.000,00
08 08244 082440006 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.181000	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA Implementação do Plano Municipal de Assistência Social Recursos Ordinários Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº		58.000,00 365.000,00	423.000,00
09 09272 092720020 Fonte: 0.0.00.103000	PREVIDENCIA SOCIAL PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Municipal Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)		3.135.000,00	3.135.000,00
10 10122 101220019 Fonte: 0.0.00.102000 Fonte: 0.0.00.114010	SAUDE ADMINISTRACAO GERAL Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e	5.105.554,00	60.000,00	

AGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> <b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b> EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Adendo VII à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.125000 Fonte: 0.0.00.131009 Fonte: 0.0.00.131010 Fonte: 0.0.00.131013	Transferência de Convênios - Estado/Saúde Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável (Bloco de Custeio das Atividades Básicas de Saúde) Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Custeio das Atividades Básicas de Saúde)		158.112,00 95.191,00 116.626,00 34.517,00	5.570.000,00
10 10301 103010007 Fonte: 0.0.00.100000 Fonte: 0.0.00.102000 Fonte: 0.0.00.114000 Fonte: 0.0.00.114006 Fonte: 0.0.00.114009 Fonte: 0.0.00.114010 Fonte: 0.0.00.114012 Fonte: 0.0.00.114013 Fonte: 0.0.00.114014 Fonte: 0.0.00.114017 Fonte: 0.0.00.125000 Fonte: 0.0.00.131009 Fonte: 0.0.00.131010 Fonte: 0.0.00.131013	SAUDE ATENCAO BASICA Implementação do Plano Municipal de Saúde Recursos Ordinários Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Atividades Básicas de Saúde) Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável (Bloco de Custeio das Atividades Básicas de Saúde) Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Componente de Vigilância em Saúde - (Bloco de Custeio das Atividades Básicas de Saúde) Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Custeio das Atividades Básicas de Saúde) Componente Básico da Assistência Farmacêutica - (Bloco de Custeio das Atividades Básicas de Saúde) Componente para a Qualificação da Gestão do SUS - (Bloco de Custeio das Atividades Básicas de Saúde) Transferência de Convênios - Estado/Saúde Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável (Bloco de Custeio das Atividades Básicas de Saúde) Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Componente da Vigilância Sanitária - (Bloco de Custeio das Atividades Básicas de Saúde)	340.914,00	840.000,00 31.398,00 419.136,00 366.859,00 478.483,00 153.678,00 183.678,00 52.330,00 20.932,00 449.439,00 10.000,00 10.000,00 3.153,00	3.360.000,00
10 10302 103020007 Fonte: 0.0.00.114010	SAUDE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Implementação do Plano Municipal de Saúde Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e		90.000,00	90.000,00
10 10303 103030007 Fonte: 0.0.00.102000	SAUDE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO Implementação do Plano Municipal de Saúde Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00		20.000,00
10 10304 103040007	SAUDE VIGILANCIA SANITARIA Implementação do Plano Municipal de Saúde			

AGILI Mato Grosso do Sul


Página: 3

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---

R\$ 1.00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.00.114012	Componente de Vigilância em Saúde - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos)		30.000,00	30.000,00
11	TRABALHO			
11331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
113310008	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		420.000,00	420.000,00
12	EDUCAÇÃO			
12306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
123060009	Implementação do Plano Municipal de Educação			
Fonte: 0.0.00.115051	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		41.864,00	
Fonte: 0.0.00.115053	Outras Transferências de Recursos do FNDE		8.136,00	50.000,00
12	EDUCAÇÃO			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			
123610009	Implementação do Plano Municipal de Educação			
Fonte: 0.0.00.101000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa+o	1.771.934,00		
Fonte: 0.0.00.115049	Transferência do Salário Educação		54.194,00	
Fonte: 0.0.00.115053	Outras Transferências de Recursos do FNDE		133.872,00	
Fonte: 0.0.00.118000	Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+o		790.574,00	
Fonte: 0.0.00.119000	Transferências do FUNDEB (aplica+o em outras despesas da Educa+o B+sica)		319.426,00	3.070.000,00
12	EDUCAÇÃO			
12364	ENSINO SUPERIOR			
123640009	Implementação do Plano Municipal de Educação			
Fonte: 0.0.00.101000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa+o	150.000,00		150.000,00
12	EDUCAÇÃO			
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
123650009	Implementação do Plano Municipal de Educação			
Fonte: 0.0.00.101000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educa+o	838.136,00		
Fonte: 0.0.00.115049	Transferência do Salário Educação		40.000,00	
Fonte: 0.0.00.115052	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -		41.864,00	
Fonte: 0.0.00.115053	Outras Transferências de Recursos do FNDE		35.000,00	
Fonte: 0.0.00.118000	Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfei+. profis. Magist+rio efetivos Educa+o		740.500,00	1.695.500,00

AGILI Mato Grosso do Sul

Página: 4

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEI MS ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---

R\$ 1.00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
13	CULTURA			
13392	DIFUSÃO CULTURAL			
133920010	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		70.000,00	70.000,00
15	URBANISMO			
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
154510013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		588.423,00	
Fonte: 0.0.00.170072	Recursos Minerais	5.233,00		
Fonte: 0.0.00.170074	Fundo Especial de Petróleo - FEP		55.943,00	
Fonte: 0.0.00.180501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	71.530,00		
Fonte: 0.0.00.180502	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e	191.371,00		
Fonte: 0.0.00.192000	Aliena+o de Bens - M+veis	97.500,00		1.010.000,00
15	URBANISMO			
15452	SERVIÇOS URBANOS			
154520013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		66.860,00	
Fonte: 0.0.00.190024	Operações de Crédito Internas - Outros Programas		3.140,00	70.000,00
16	HABITACÃO			
16482	HABITACÃO URBANA			
164820022	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		104.000,00	104.000,00
17	SANEAMENTO			
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
175120016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento Básico			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		890.000,00	890.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
185410017	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Ambiental			
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários		313.000,00	313.000,00

AGILI Mato Grosso do Sul

Página: 5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1965				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
19	CIENCIA E TECNOLOGIA			
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			
195720002	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação		10.000,00	10.000,00
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários			
25	ENERGIA			
25752	ENERGIA ELÉTRICA			
257520023	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Energético	74.829,00		
Fonte: 0.0.00.117000	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	455.171,00		530.000,00
Fonte: 0.0.00.127000	Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados - educação)			
26	TRANSPORTE			
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
267820015	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento dos Transportes	1.307.000,00		1.307.000,00
Fonte: 0.0.00.180501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e			
27	DESPORTO E LAZER			
27812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
278120011	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e do Lazer		55.000,00	55.000,00
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários			
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
288460021	Gestão dos Encargos Especiais do Município		500.000,00	500.000,00
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS			
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999990025	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		460.000,00	460.000,00
Fonte: 0.0.00.100000	Recursos Ordinários			
TOTAL:		10.705.612,00	32.498.888,00	43.204.500,00
				9.008.854,00
				52.213.354,00


AGILI Mato Grosso do Sul

Página: 6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2020				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1965				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	765.000,00	0,00	765.000,00
03092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	765.000,00	0,00	765.000,00
030920024	Promoção e Apoio à Representação Judicial	765.000,00	0,00	765.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	16.798.000,00	0,00	16.798.000,00
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.068.000,00	0,00	16.158.000,00
041220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal	16.068.000,00	0,00	16.158.000,00
04123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	180.000,00	0,00	180.000,00
041230019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal	180.000,00	0,00	180.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	540.000,00	0,00	540.000,00
041240019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal	540.000,00	0,00	540.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.652.000,00	0,00	2.652.000,00
08122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.959.000,00	0,00	1.959.000,00
081220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal	1.959.000,00	0,00	1.959.000,00
08241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	112.000,00	0,00	112.000,00
082410006	Implementação do Plano Municipal de Assistência Social	112.000,00	0,00	112.000,00
08242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.000,00	0,00	1.000,00
082420006	Implementação do Plano Municipal de Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00
08243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	157.000,00	0,00	157.000,00
082430006	Implementação do Plano Municipal de Assistência Social	157.000,00	0,00	157.000,00
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	423.000,00	0,00	423.000,00
082440006	Implementação do Plano Municipal de Assistência Social	423.000,00	0,00	423.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.135.000,00	0,00	3.135.000,00
09272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.135.000,00	0,00	3.135.000,00
092720020	Promoção e Apoio à Manutenção da Previdência Municipal	3.135.000,00	0,00	3.135.000,00
10	SAÚDE	9.070.000,00	0,00	9.070.000,00
10122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.570.000,00	0,00	5.570.000,00
101220019	Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal	5.570.000,00	0,00	5.570.000,00
10301	ATENÇÃO BÁSICA	3.360.000,00	0,00	3.360.000,00
103010007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	3.360.000,00	0,00	3.360.000,00
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	90.000,00	0,00	90.000,00
103020007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00
10303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	20.000,00	0,00	20.000,00
103030007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	0,00	30.000,00
103040007	Implementação do Plano Municipal de Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
11	TRABALHO	420.000,00	0,00	420.000,00
11331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	420.000,00	0,00	420.000,00
113310008	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Trabalho	420.000,00	0,00	420.000,00
12	EDUCAÇÃO	4.965.500,00	0,00	4.965.500,00

AGILI Mato Grosso do Sul


Página: 1

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	--

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	50.000,00	0,00	50.000,00
123060009	Implementação do Plano Municipal de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.070.000,00	0,00	3.070.000,00
123610009	Implementação do Plano Municipal de Educação	3.070.000,00	0,00	3.070.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	150.000,00	0,00	150.000,00
123640009	Implementação do Plano Municipal de Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	1.695.500,00	0,00	1.695.500,00
123650009	Implementação do Plano Municipal de Educação	1.695.500,00	0,00	1.695.500,00
13	CULTURA	70.000,00	0,00	70.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	70.000,00	0,00	70.000,00
133920010	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	70.000,00	0,00	70.000,00
15	URBANISMO	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
154510013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	70.000,00	0,00	70.000,00
154520013	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Infraestrut	70.000,00	0,00	70.000,00
16	HABITACAO	104.000,00	0,00	104.000,00
16482	HABITACAO URBANA	104.000,00	0,00	104.000,00
164820022	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Habitacional	104.000,00	0,00	104.000,00
17	SANEAMENTO	890.000,00	0,00	890.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	890.000,00	0,00	890.000,00
175120016	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Saneamento	890.000,00	0,00	890.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	313.000,00	0,00	313.000,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	313.000,00	0,00	313.000,00
185410017	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Ambi	313.000,00	0,00	313.000,00
19	CENCIA E TECNOLOGIA	10.000,00	0,00	10.000,00
19572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	10.000,00	0,00	10.000,00
195720002	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e	10.000,00	0,00	10.000,00
25	ENERGIA	530.000,00	0,00	530.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	530.000,00	0,00	530.000,00
257520023	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Energético	530.000,00	0,00	530.000,00
26	TRANSPORTE	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00
267820015	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento dos Transporte	1.307.000,00	0,00	1.307.000,00
27	DESPORTO E LAZER	55.000,00	0,00	55.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	55.000,00	0,00	55.000,00
278120011	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Esporte e d	55.000,00	0,00	55.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	0,00	500.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.000,00	0,00	500.000,00

ÁGILI Mato Grosso do Sul


Página: 2

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS <b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b> DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	--

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
288460021	Gestão dos Encargos Especiais do Município	500.000,00	0,00	500.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	460.000,00	0,00	460.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	460.000,00	0,00	460.000,00
999990025	RESERVA DE CONTINGENCIA	460.000,00	0,00	460.000,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>43.114.500,00</b>	<b>43.204.500,00</b>
			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	9.008.854,00
			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	
			<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>52.213.354,00</b>

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 3

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Atendo VIII à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ORGAOS	FUNCOES						
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI							
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			765.000,00	16.876.000,00			
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE							
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS							
06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO							
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI							
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI							
09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA							
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE							
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS							
TOTAL:			765.000,00	16.876.000,00			

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 1

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Atendo VIII à Portaria SOF/SEPLANPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ORGAOS	FUNCOES						
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEI							
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI							
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.660.000,00			420.000,00	3.115.000,00	40.000,00	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE	470.000,00		9.070.000,00				
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	365.000,00						
06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO	157.000,00						
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI							
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI						30.000,00	
09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA					1.850.500,00		
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE		3.135.000,00					
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS							
TOTAL:	2.652.000,00	3.135.000,00	9.070.000,00	420.000,00	4.965.500,00	70.000,00	

ÁGILI Mato Grosso do Sul

Página: 2

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---


Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ORGAOS	FUNCOES						
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS 06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEÍ 09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA 10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	1.080.000,00		890.000,00		10.000,00		
				313.000,00			
TOTAL:	1.080.000,00	104.000,00	890.000,00	313.000,00	10.000,00		

ÁGIL Mato Grosso do Sul

Página: 3

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES EXERCÍCIO DE 2020 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
---	---

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ORGAOS	FUNCOES						
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE 05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS 06 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ 08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEÍ 09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA 10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE 11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS				530.000,00	1.307.000,00	55.000,00	500.000,00
TOTAL:				530.000,00	1.307.000,00	55.000,00	500.000,00


ÁGIL Mato Grosso do Sul

Página: 4




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA DE JATEÍ MS							
ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964							
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES							
EXERCÍCIO DE 2020							
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.							
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							R\$ 1,00
ÓRGÃOS	RESERVA LEGAL DO RPPS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU	FUNÇÕES				TOTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ							27.710.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ		460.000,00					9.070.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							470.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE							365.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS							157.000,00
06 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO							313.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEÍ							30.000,00
08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEÍ							1.850.500,00
09 - FUNDO MUN. DE MANUT. E DESENV. DA							104.000,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE							3.135.000,00
11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS							43.204.500,00
TOTAL:		460.000,00					9.008.854,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:							
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:							
TOTAL GERAL:							52.213.354,00

RELACÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA									
EXERCÍCIO DE 2020									
Consolidado									
Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv	
Órgão/Unidade: -									
00.1.7.5.8012.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos da Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvim	0,00	N	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 02005 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO									
00.7.2.1.8033.1.00.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	52.330,00	N	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
00.1.1.1.3021.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Juridica - IRPJ - Liquida de Incentivos - Divida Ativa - Multas e Ju	0,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.3031.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	628.171,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.3034.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8011.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	261.049,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8011.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	0,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8011.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros	0,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8014.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissao a Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Prir	1.779.220,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.1.1.8023.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Principal	1.360.446,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.1.2.1011.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	31.368,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.1.2.2011.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos - Principal	10.468,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.1.3.8041.1.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhorias para Pavimentacao e Obras Complementares - Principal	2.500,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.2.4.0001.1.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	74.826,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1001.1.01.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Prefeitura	156.990,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1001.1.05.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Habitacao	523,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8012.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	10.487.046,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8013.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios a 1% Cota entregue no mes de dezembro - Prir	523.300,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8014.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	523.300,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8015.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.721.160,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8022.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.233,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8028.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo a FEP - Principal	155.943,00	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8051.1.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educao - Principal	94.194,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8053.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar a PNAE	41.864,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8054.1.00.00.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	41.864,00	S	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8059.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educao a FNDE - Prind	261.650,00	S	N	N	N	N	N	N

		RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA EXERCÍCIO DE 2020							Consolidado	
Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv		
00.1.7.1.8061.1.00.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS a Desoneracao a L.C. NAº 87/66 - Principal	47.096,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8109.1.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	156.990,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8011.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.878.793,00	S	N	N	S	N	N	N	N
00.1.7.2.8012.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	627.960,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8013.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	219.785,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8014.1.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	41.984,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8102.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Principal	313.980,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8109.1.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	209.320,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8991.1.01.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Prefeitura	1.569.901,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.9.2.2991.1.01.00.00.00	Outras Restituicoes - Prefeitura	418.640,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.9.9.0992.1.00.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	9.420,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.2.2.1.3001.1.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	97.500,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.2.4.1.8109.1.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	79.541,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.2.4.2.8109.1.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	281.850,00	N	N	N	N	N	N	N	N
04.1.7.1.8012.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	2.093.409,00	S	N	N	S	N	N	N	N
04.1.7.1.8015.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	544.232,00	S	N	N	S	N	N	N	N
04.1.7.1.8061.1.00.00.00.00	Transferencia Financeira do ICMS a Desoneracao a L.C. NAº 87/66 - Principal	9.419,00	S	N	N	S	N	N	N	N
04.1.7.2.8011.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.775.758,00	S	N	N	S	N	N	N	N
04.1.7.2.8012.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	125.592,00	S	N	N	S	N	N	N	N
04.1.7.2.8013.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	43.957,00	S	N	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 03014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
00.1.3.2.1001.1.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Saude	52.327,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8031.1.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS Atencao Basica - Principal	784.949,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8032.1.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	627.960,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8033.1.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS Vigilancia em Saude - Principal	366.310,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8034.1.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS Assistencia Farmaceutica - Principal	52.330,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8035.1.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS Gestao do SUS - Principal	20.932,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8039.1.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a Fundo - Principal	31.398,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8031.1.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude Repasse Fundo a Fundo - Principal	282.588,00	N	N	N	N	N	N	N	N


Emissao: 12/12/2019 10:19:52

Página 2  
Homologado

		RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA EXERCÍCIO DE 2020							Consolidado	
Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv		
00.1.7.2.8101.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	607.028,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8991.1.02.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Saude	313.980,00	N	N	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 04016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATEI MS										
00.1.3.2.1001.1.08.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Assistencia Social	5.233,00	N	N	N	N	N	S	N	N
00.1.7.1.8103.1.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - Principal	100.000,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.1.8121.1.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - Principal	201.535,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8991.1.04.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Assistencia Social	80.268,00	N	N	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 05017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JATEI										
00.1.3.2.1001.1.04.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Investimento Social	10.466,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.2.8991.1.03.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Investimento Social	355.844,00	N	N	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 06015 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
00.1.3.2.1001.1.09.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Direito da Crianca e do Adolescen	523,00	N	N	N	N	N	S	N	N
00.1.9.2.2991.1.02.00.00.00	Outras Restituicoes - Direito da Crianca e do Adolescente	0,00	N	N	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 07019 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JATEI										
00.1.3.2.1001.1.03.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Meio Ambiente	523,00	N	N	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 08020 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE JATEI										
00.1.3.2.1001.1.07.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Cultura	523,00	N	N	N	N	N	S	N	N
Órgão/Unidade: 09018 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA										
00.1.3.2.1001.1.06.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Fundeb	4.033,00	S	N	N	N	N	N	N	N
00.1.7.5.8011.1.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Educacao Superior - Principal	1.872.387,00	S	N	N	N	N	N	N	N
Órgão/Unidade: 11022 - REGIME GERAL DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV										
00.1.2.1.8011.1.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	964.463,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8012.1.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	52.330,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8013.1.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	52.330,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8031.1.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.138.670,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8032.1.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	52.330,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.2.1.8033.1.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	52.330,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.1.3.2.1004.1.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	1.514.821,00	N	N	N	N	N	S	N	N
00.7.2.1.8031.1.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	575.630,00	N	N	N	N	N	N	N	N
00.7.2.1.8032.1.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	52.330,00	N	N	N	N	N	N	N	N

Emissao: 12/12/2019 10:19:52

Página 3  
Homologado

		RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA EXERCÍCIO DE 2020							Consolidado	
Código	Descrição	Valor Previsto	Educ	FDEF	Ret.	Retor	Aplic.	Conv		
00.1.3.2.1004.1.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	0,00	N	N	N	N	N	S	N	N
Total Geral: 45.740.500,00										

Emissao: 12/12/2019 10:19:52

Página 4  
Homologado